



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 179/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 – JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 162/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0016944/2007, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, lotado da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 05 de setembro de 2005 a 04 de setembro de 2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =